

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITO

CNPJ nº 38.499.416/0001-79

NIRE 35300556577



JUCESP PROTOCOLO
0.897.355/24-6



Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2024.

SEDE
É 4

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2024, às 10:00 horas na Rua Aguaçú, nº 171, sala nº 220 situado no 2º pavimento do Bloco 'E' - IPÊ, integrante do Condomínio ALPHABUSINESS, Bairro Loteamento Alphaville, Campinas, CEP: 13.098-321. ★

2. **PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.

3. **MESA:** **Presidente:** Vanessa Aparecida da Silva Peres; **Secretário:** Gilmaycon Nascimento Adorno.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5. **ORDEM DO DIA:**

5.1. Deliberar pela destituição do Diretor Presidente;

5.2. Deliberar pela aprovação da eleição do novo Diretor Presidente;

5.3. Deliberar pela aprovação da reeleição do Vice-Presidente;

5.4. Deliberar pela aprovação do 3º (terceiro) Aditamento do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures.

5.5. Deliberar sobre a ratificação sobre os demais itens.

6. **Deliberações:** Os acionistas presentes discutiram e aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações, sem ressalvas:

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ nº 38.499.416/0001-79

NIRE 35300556577

6.1. Fica aprovado a destituição do Diretor Presidente, o Sr. **Ricardo Marchini Melara**, não acionista, brasileiro, nascido em 31/08/1986, solteiro, portador do documento de identificação nº 4795117 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 018.117.011-67, residente e domiciliado à Rua BM7, S/M, quadra 12, lote 43, bairro Residencial Brisas da Mata, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás – CEP:74.475-351, sendo destituído no dia 24 de maio de 2024.

6.2. Fica aprovado a eleição para o cargo de Diretor Presidente, sendo eleita e empossada a Sra. **Vanessa Aparecida da Silva Peres**, brasileira, nascida em 27/01/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 429099897, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 353.352.578-30, residente e domiciliada à Rua Dante Oliveira, Nº 202, bairro Jardim Amanda I, na cidade de Hortolândia, estado de São Paulo, CEP: 13.188-054, com mandato pelo período de 24 de maio de 2024 à 23 de maio de 2027, o qual declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade.

6.3. Fica aprovado a reeleição do membro da diretoria, sendo reeleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. **Gilmaycon Nascimento Adorno**, brasileiro, empresário, nascido em 02/04/1989, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 4566550, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 012.929.681-33, residente e domiciliado à Rua 1024, S/N, Q 65, L.9, ap. 802, Cond. Residencial Salinas, bairro Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP: 74.823-040, com mandato pelo período de 24 de maio de 2024 à 23 de maio de 2027.

6.4. Fica aprovado a alteração da redação os Itens 2,3 e 9 – NÚMERO DE SÉRIES; MODO E PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO; VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES DA CLÁUSULA III, do Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, este que passará a vigorar com a seguinte redação a partir de 25/05/2024:

2. NÚMERO DE SÉRIES:

As debêntures terão 2 (duas) séries e serão alocadas nas devidas séries a medida e quantidade a que forem solicitadas, obedecendo a sua soma ao teto de debêntures estipulada no item 1.

3. MODO E PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:

3.1). As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente no ato da subscrição.

FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ nº 38.499.416/0001-79

NIRE 35300556577

3.2). As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2020.

9. Vencimento DAS DEBÊNTURES:

As debêntures vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 07 de outubro de 2.030, data em que a **EMISSORA** deverá pagar ao (s) debenturista (s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12.

6.5. Fica aprovado a Ratificação, nos termos em que encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, subitens, características e condições constantes da Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. -

Campinas – SP, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA APARECIDA DA SILVA PERES
Data: 04/06/2024 16:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Aparecida da Silva Peres
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAYCON NASCIMENTO ADORNO
Data: 04/06/2024 15:40:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmaycon Nascimento Adorno
Secretário

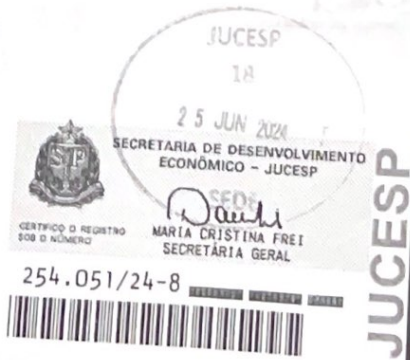
Acionistas:

ACIONISTA (SEGUNDA MÃO)
LUCIANO DA SILVA MORAES
A autenticação copia a assinatura única em seu celular em:
<https://certificadigital.gov.br/validador-origem>

LCM Consultoria Empresarial
Representada por: Luciano da Silva Moraes

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAYCON NASCIMENTO ADORNO
Data: 04/06/2024 15:45:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmaycon Nascimento Adorno



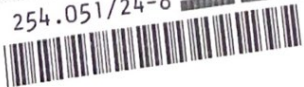


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

254.051/24-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

254.051/24-8



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

